



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 43 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em quinze de maio de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.**

1 Às catorze horas e dezenove minutos do quinze de maio de dois mil e quinze, na Sala Plenária  
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC, reuniu-se  
3 o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão  
4 Ordinária número quarenta e três. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista  
5 **GIOVANI BONETTI**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **CARLOS**  
6 **ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, **CHRISTIAN KRAMBECK**, **EVERSON MARTINS**, **KÁTIA**  
7 **CRISTINA LOPES DE PAULA**, **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**, **NORBERTO ZANIBONI**,  
8 **RODRIGO KIRCK RÊBELO**, **SÉRGIO OLIVA** e **SILVIA RIBEIRO LENZI**, os Suplentes de  
9 Conselheiros **ADRIANA DINIZ BALDISSERA**, **MARCELO MANNRICH**, **THAELYS VARASCHIN**  
10 **OLSEN**, o Arquiteto e Urbanista **EMERSON DA SILVA**, a Assessora de Imprensa **JOSIANE**  
11 **TEIXEIRA MACIEL**, os empregados do CAU/SC, a Ouvidora **ROSANA CERVO**, o Gerente Geral  
12 **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Procuradora  
13 **ISABEL LEONETTI**, o Assistente de Comissões **LUIS ANTÔNIO NUNES** e as Secretárias  
14 **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO** e **BRUNA PORTO MARTINS**. Ressalta-se ausência  
15 justificada dos Conselheiros **ADEMIR LUIZ BOGONI** e **CÉLIO LUIZ DAMO**. Após a verificação  
16 e constatação da existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou  
17 os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em  
18 seguida apresentou a pauta da reunião, excluindo o item **4. Relato do Conselheiro Federal**,  
19 em função da ausência do Conselheiro Ricardo. Encaminhada para votação a pauta foi  
20 aprovada com os votos dos conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Everson,  
21 Carlos, Adriana e Marcelo. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA**  
22 **24/04/2015**, o Conselheiro Everson solicitou que sua abstenção fosse justificada no item C  
23 na votação, linha duzentos e noventa, incluindo o texto “Salienta-se que o Conselheiro  
24 Everson justificou o motivo de sua abstenção devido a pouca participação do Arquiteto André  
25 junto às reuniões do IAB – núcleo litoral, dos quais sempre era convidado”. Em seguida a ata  
26 foi aprovada por com os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio,  
27 Thaelys, Rodrigo, Everson, Christian, Carlos, Adriana, Marcelo e Kátia, e a abstenção da  
28 Conselheira Silvia. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente  
29 avisou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada e que qualquer  
30 questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item **3.RELATO DO PRESIDENTE**, o  
31 Presidente informou que foi enviado ofício a todas as entidades que farão parte do CEAU,  
32 solicitando envio de toda a documentação no prazo de quinze dias para que fosse convocada  
33 a primeira reunião do colegiado, mas explicou que houve um erro no envio e que será  
34 reenviada a solicitação na segunda-feira. Sobre a alteração do regimento, disse que a  
35 separação da CEEP será validada na próxima reunião plenária do CAU/BR, no dia vinte e um  
36 de maio. Informou que foram criados e-mails para os coordenadores das comissões,  
37 aumentando assim a publicidade e relacionamento com as comissões. Lembrou que esteve de  
38 licença do dia vinte e sete de abril ao dia onze de maio e agradeceu a dedicação do  
39 Conselheiro Carlos, que esteve no exercício da presidência nesses dias. Citou sua participação  
40 na semana acadêmica da UNISUL, a realização do segundo encontro para o Workshop  
41 Inovação e a primeira reunião sobre o Planejamento Estratégico. Explicou que no próximo  
42 boletim será detalhado o convênio do CAU/BR com a UNICRED, enfatizando que o convênio  
43 não é com o CAU/SC. O Conselheiro Everson questionou a razão para o plenário não ter sido  
44 consultado quanto à demissão de um funcionário, assim como sempre há a consulta para  
45 criação de um cargo e nomeação de um cargo de confiança. Expressou sua insegurança  
46 quanto à demissão, sem justa causa, de um funcionário concursado, principalmente quanto às



47 implicações jurídicas que esse ato poderia acarretar ao Conselho. O Presidente explicou que  
48 todas as ações administrativas e financeiras são atribuições do Conselho Diretor e são  
49 relatadas às comissões afins, não havendo a prerrogativa de serem aprovadas pelo plenário.  
50 Lembrou ainda que a homologação em plenária dos cargos de confiança é feito apenas pelo  
51 CAU/SC, e que nenhum outro estado tem essa política. O Conselheiro Everson sugeriu que os  
52 funcionários fizessem anonimamente um relato do que está acontecendo, para apuração dos  
53 fatos e valorização do material humano. A Conselheira Silvia enfatizou que não se pode  
54 esquecer que esse é um Conselho de Arquitetura, que é para os Arquitetos, e que o objetivo  
55 do Conselho é em prol da arquitetura. O Conselheiro Christian disse que a partir do momento  
56 que a diretoria tem essa prerrogativa ela se torna ônus dessa diretoria, disse que não tinha  
57 conhecimento da demissão, que acha que isso fere a questão da transparência, e que julga  
58 isso grave. O Presidente disse que não pode ser exposto em plenário questões de foro íntimo,  
59 que inclusive pode comprometer o próprio funcionário. Disse que há um relatório da  
60 demissão que será apresentado para a comissão pertinente, e disse que qualquer documento  
61 referente ao ato estará disponível para que os conselheiros consultem. Lembrou que estão  
62 feitas diversas tratativas com os funcionários, através de um comitê, em busca de maior  
63 conforto e satisfação. No item **5. RELATO DA OUVIDORIA**, a Ouvidora Rosana Cervo relatou  
64 que foram treze atendimentos no mês de abril, dos quais três deles estavam registrados no  
65 site reclame aqui. Citou reclamações com relação à anuidade, voto nas eleições e  
66 atendimento. Sugeriu que haja uma pessoa, durante o horário de atendimento, que esteja  
67 disponível para atender os profissionais pessoalmente, em busca da resolução de pendências.  
68 Sugeriu também que nos RRT's fique apenas a informação "DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE  
69 SE ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO", retirando a parte do texto que fala  
70 dos artigos da lei 12.378, para poder imprimir em apenas uma página. O Presidente disse que  
71 no dia vinte e seis haverá uma reunião para elaboração de uma nova proposta para o SICCAU.  
72 No item **6.COMUNICADO DOS DIRETORES**, no relato diretor financeiro, o Conselheiro  
73 Leonardo apresentou a receita líquida, o saldo bancário e o superávit financeiro do mês de  
74 abril. Mostrou uma tabela de análise de arrecadação total e de comparativo de arrecadação de  
75 todos os CAU/UF. Explicou que com a entrada de duas novas assistentes financeiras, em  
76 breve todas as pendências do setor estarão em dia. O Conselheiro Christian solicitou que  
77 fosse criado, juntamente com a diretoria, um conjunto de indicadores mais claros. No relato  
78 diretor administrativo, o Conselheiro Carlos informou a contratação de mais um assistente  
79 administrativo e que a nova analista de compras e licitações foi convocada. Disse que,  
80 enquanto presidente foi na reunião da UNICRED, que o convênio com o CAU/BR já está  
81 vigente, e que na próxima semana será iniciada uma campanha de divulgação. E esclareceu  
82 que o desligamento do funcionário, citado anteriormente, fazia parte de seu relato. No item **7.**  
83 **RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão de Contas e Atos Administrativos**, o  
84 Conselheiro Rodrigo relatou a aprovação dos relatórios gerenciais administrativo e financeiro  
85 referentes ao mês de abril, a solicitação de agendamento de reunião extraordinária da CCAA  
86 para o dia dezoito de junho, para análise do processo do projeto de reforma da sede  
87 provisória do CAU/SC, com convocação para participação da Arquiteta Andreia Hermes,  
88 responsável pela fiscalização do Contrato da Reforma da Sede do CAU/SC. Informou que a  
89 comissão deliberou que se suspenda a aquisição de qualquer item referente à reforma da  
90 sede provisória do CAU/SC, e que se faça levantamento da documentação contratual  
91 referente à reforma; que o Coordenador de TI do CAU/SC desenvolva um sistema de  
92 INTRANET para os Conselheiros que contenha as informações das comissões; que seja  
93 publicado o Edital de Patrocínio no dia vinte e cinco de maio e que a Comissão de  
94 Comunicação dê ampla publicidade, e que no dia dez de julho a CCAA se reunirá para fazer as  
95 análises dos projetos, sendo que até essa data a GERAD fará a análise administrativa dos  
96 requisitos; que sejam disponibilizados locais de trabalho para as Arquitetas Fiscais de  
97 Chapecó e Rio do Sul, com aluguel no prazo máximo de um ano e com estrutura mínima de  
98 funcionamento, analisando a possibilidade de uso de mobiliário próprio do CAU/SC; e que  
99 seja extinto o contrato de locação da sala do Edifício Pérola Negra, no máximo até o dia trinta  
100 de julho, e que seja realizado o processo de doação no mesmo prazo, a cargo da Gerência  
101 Geral. O Presidente disse que para doação do mobiliário, os conselheiros devem orientar as



102 entidades, que manifestem seu interesse no prazo de quinze dias, e lembrou que é de  
103 responsabilidade da entidade fazer a retirada dos materiais. A Conselheira Silvia solicitou que  
104 fosse disponibilizada uma lista desse material. O Gerente Jaime explicou que essa lista existe,  
105 porém que talvez nem todos os materiais estarão disponíveis, uma vez que ainda há a  
106 possibilidade de reutilização de alguns itens pelo CAU/SC. No relato da **Comissão de Ética e**  
107 **Disciplina**, a Conselheira Silvia informou que, por solicitação do gerente geral, a CED passará  
108 a utilizar o e-mail ced@causc.gov.br, como ferramenta para viabilizar as comunicações  
109 internas do CAU/SC. Relatou que foi solicitada à Procuradora Jurídica do CAU/SC uma  
110 pesquisa sobre a possibilidade de um conselheiro suplente ser membro de uma comissão  
111 distinta de seu titular, estando ambos a serviço do CAU/SC no mesmo momento, e recebendo  
112 as respectivas diárias. Solicitou que sejam reiteradas as correspondências eletrônicas  
113 enviadas à CED-CAU/BR e ao Dr. Eduardo sobre Reservas Técnicas. Informou que foi  
114 delegado que o Conselheiro Marcelo e a Analista Manuela representem a comissão no  
115 Seminário de Ética que ocorrerá em Natal no dia vinte e nove de maio. Solicitou a elaboração  
116 de um relatório, a ser entregue em julho, no qual conste a produção da CED na análise de  
117 processos, e as situações mais frequentes relatadas nos processos éticos, documento esse que  
118 sirva como subsídio para as demais coordenações do Conselho. Informou que foi deliberado  
119 que a analista jurídica transmita para a coordenação técnica, através de protocolo no SICCAU,  
120 as fragilidades do SICCAU que a CED encontra ao analisar processos éticos. Propôs ao  
121 plenário do CAU/SC o desenvolvimento de um programa de reciclagem interno do Conselho.  
122 No relato da **Comissão de Ensino e Exercício Profissional**, o Coordenadora Kátia relatou  
123 que após a divisão da CEEP, a reunião da CEP será realizada próxima a data da plenária e a  
124 reunião da CEF será realizada em data diferente em virtude da sobreposição de conselheiros  
125 em comissões. A CEF será composta pelos conselheiros Katia Cristina Lopes de Paula,  
126 Leonardo Henrique Dantas e Carlos Alberto Barbosa de Souza sendo, a conselheira Kátia a  
127 coordenadora e o conselheiro Leonardo adjunto. A composição da CEP será composta pelos  
128 conselheiros Everson Martins, Norberto Zaniboni e Christian Krambeck, sendo conselheiro  
129 Norberto coordenador e o conselheiro Christian adjunto. Relatou que foram homologadas  
130 todas as solicitações de registro profissional e de RRTs extemporâneos. Informou que quanto  
131 à reanálise de Interrupções de Registros Profissionais, a solicitação de interrupção de registro  
132 protocolada sob o nº 36463/2013 foi aprovado por unanimidade. Informou que quanto à  
133 interrupção retroativa, a solicitação de interrupção de registro protocolada sob o nº  
134 221967/2015, instruído com o parecer da assessoria jurídica do CAU/SC nº 027/2015, que  
135 orienta a interrupção de registro retroativa a 2012 (data de criação do CAU/SC) e  
136 consequente ressarcimento das anuidades pagas no respectivo período, foi aprovado por  
137 unanimidade. Relatou que após entrada em vigor da Portaria Normativa nº 12/2013 do  
138 CAU/BR fica esclarecido que o Arquiteto e Urbanista não possui atribuição para o Projeto e  
139 execução de fundação profunda, e que caso hajam RRTs anteriores a referida portaria, estas  
140 serão acervadas. Pediu que fosse solicitado o posicionamento do CAU/BR sobre o  
141 detalhamento desta atribuição referente a tratamento de efluentes. Quanto aos processos de  
142 fiscalização, informou que para o processo administrativo 186197-7, foi deliberado o retorno  
143 do processo ao CREA para encaminhamentos, para o processo administrativo 190111-0, foi  
144 deliberado que o processo permaneça no CAU para encaminhamentos, e que os demais  
145 processos continuarão com os conselheiros para serem tratados na próxima reunião. Relatou  
146 que foi deliberado que se oficie ao Município de Bombinhas/SC solicitando que esclareça a  
147 redação do artigo 13 de seu Código de Obras, especialmente quanto a se estar cobrando ISS  
148 em relação a projetos elaborados em outro Município, solicitando que o item fosse  
149 encaminhado para votação plenária. Relatou que a comissão deliberou que todos os membros  
150 da futura CEP-CAU/SC que tiverem disponibilidade deverão participar do Primeiro Encontro  
151 da CEP do CAU/BR, além da Gerente Técnica Fernanda Maria Menezes e da Coordenadora  
152 Técnica Franciani Rosália Rigoni. Adiantou que o conselheiro Norberto Zaniboni manifestou  
153 sua impossibilidade de participação, ficando então confirmado o conselheiro Everson Martins  
154 e a confirmar o conselheiro Christian Krambeck. Solicitou que fosse encaminhada para  
155 votação plenária a decisão da comissão de que a atividade de “Projeto de cabine de pintura”  
156 não compõe o rol de atividades de atribuição de arquitetos e urbanistas, entendendo que o



157 objeto “Cabine de pintura” se trata de um equipamento industrial. O Presidente explicou que  
158 não haveria relato da **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, porque a reunião seria  
159 na semana seguinte. O Conselheiro Christian encaminhou uma demanda que veio para o  
160 Conselho, através dele, para que o CAU/SC se manifestasse com relação ao processo  
161 participativo do plano de mobilidade de Blumenau. A Conselheira Silvia salientou a  
162 importância da contribuição de todos os conselheiros nesses posicionamentos. O Presidente  
163 orientou que a solicitação fosse oficiada para o presidente. No relato da **Comissão**  
164 **Temporária de Comunicação**, o Arquiteto Emerson informou que foi definido o uso de  
165 infográficos nas mídias sociais, para atrair o interesse dos usuários, que se deliberou por  
166 adaptar o site para o uso em dispositivos móveis, visto que o número de acessos nestes é alto,  
167 que seja feito aditamento por três meses, com a assessoria de imprensa, para formatação de  
168 novo escopo para edital de licitação imediato, seguindo novo formato de assessoria com:  
169 assessoria de imprensa, assessoria de mídia digital, assessoria especial de comunicação, por  
170 revisar a forma de abordagem do Workshop, inserindo mais o CAU/SC, e por elaborar um  
171 levantamento dos documentos possíveis para nova licitação da assessoria e comunicação. O  
172 Conselheiro Everson salientou a importância de haver um feedback dos participantes do  
173 workshop. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, item no **a) Relato de Processos Éticos**,  
174 o Conselheiro Rodrigo relatou o processo de número 6.09.109-5, acompanhando o voto da  
175 comissão, no sentido de aplicação de penalidade de advertência reservada. Encaminhada  
176 para votação e acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão pela aplicação de  
177 penalidade de advertência reservada com os votos favoráveis dos Conselheiros Leonardo,  
178 Norberto, Sérgio, Everson, Silvia, Christian, Carlos, Adriana, Marcelo e Kátia, e abstenção da  
179 Conselheira Thaelys. O Conselheiro Christian relatou o processo de número 6.11.133-8,  
180 acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de penalidade de advertência  
181 reservada. Encaminhada para votação e acompanhando o voto do relator, foi aprovada a  
182 decisão pela aplicação de penalidade de advertência reservada com os votos favoráveis dos  
183 Conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Everson, Silvia, Carlos, Marcelo e Kátia, e  
184 abstenção dos Conselheiros Rodrigo e Adriana. A Conselheira Kátia relatou o processo de  
185 número 6.10.441-9, acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de  
186 penalidade de censura pública para o arquiteto e arquivamento para a arquiteta.  
187 Encaminhada para votação e acompanhando o voto da relatora, foi aprovada a decisão pela  
188 aplicação de penalidade de censura pública para o arquiteto e arquivamento para a arquiteta,  
189 com os votos favoráveis dos Conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Rodrigo,  
190 Everson, Silvia, Christian, Carlos, Adriana e Marcelo, e abstenção do Conselheiro Norberto. A  
191 Conselheira Silvia lembrou que deve ser definido o procedimento para aplicação de censura  
192 pública. O Presidente disse que deve ser feito de acordo com a resolução do CONFEA uma vez  
193 que o processo veio do CREA/SC. O Conselheiro Christian alertou que a função da penalidade  
194 que é informar a sociedade, e que dentre as opções da resolução, se deve contemplar essa  
195 prerrogativa. O Conselheiro Sérgio esclareceu que deve ser feita a publicação no mural do  
196 Conselho, nas publicações do Conselho ou em jornal de circulação local. No item **b)**  
197 **Distribuição de Processos Éticos**, o Presidente designou a Conselheira Kátia como relatora  
198 do processo 6.11.225-2, a conselheira Thaelys como relatora do processo 6.10.148-0, a  
199 conselheira Adriana como relatora do processo 6.10.361-0, e o conselheiro Leonardo como  
200 relator do processo 6.11.204-0, todos a serem relatados na reunião plenária de junho. O  
201 Presidente designou o Conselheiro Leonardo para relatar o processo 6.07.706-8, e  
202 acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão pelo arquivamento, com os votos  
203 favoráveis dos Conselheiros Norberto, Sérgio, Thaelys, Rodrigo, Everson, Silvia, Carlos,  
204 Adriana, Marcelo e Kátia. Salienta-se que o Conselheiro Christian não estava presente no  
205 momento da votação. No item **c) Posicionamento do CAU/SC com relação à Resolução nº.**  
206 **51 do CAU/BR**, o Presidente propôs o encaminhamento de ofício a todas as prefeituras do  
207 estado, reforçando as atribuições dos arquitetos e urbanistas, com base na grade curricular,  
208 formação, e legislação vigente, e informando que o CAU/SC fiscalizará de acordo com a  
209 Resolução nº. 51 do CAU/BR, somente depois de transitado em julgado. O Conselheiro Sérgio  
210 esclareceu que a fiscalização vai estar atuante, e que apenas não haverá fiscalização à luz da  
211 Resolução nº. 51 do CAU/BR. Encaminhado para votação o item foi aprovado com os votos



212 dos conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Rodrigo, Everson, Silvia, Christian,  
213 Carlos, Adriana, Marcelo e Kátia. O Conselheiro Leonardo enfatizou da importância de dar  
214 publicidade a essa ação. O Presidente também encaminhou para votação o item que se refere  
215 à realização de campanha pública para que a sociedade entenda o papel do arquiteto e  
216 urbanista, que foi aprovado com os votos dos conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio,  
217 Thaelys, Rodrigo, Everson, Silvia, Christian, Carlos, Adriana, Marcelo e Kátia. O Presidente  
218 encaminhou para votação o item **d) Projeto de cabine de pintura não compõe o rol de**  
219 **atividades de atribuição de arquitetos e urbanistas, entendendo que o objeto se trata**  
220 **de um equipamento industrial**, que foi aprovado com os votos dos conselheiros Leonardo,  
221 Norberto, Sérgio, Thaelys, Rodrigo, Everson, Silvia, Christian, Carlos, Adriana, Marcelo e Kátia.  
222 O Conselheiro Carlos anunciou a necessidade de se ausentar e saiu da reunião. No item **e)**  
223 **Que se oficie ao Município de Bombinhas/SC solicitando que esclareça a redação do**  
224 **artigo 13 de seu Código de Obras, especialmente quanto a se estar cobrando ISS em**  
225 **relação a projetos elaborados em outro Município**, a procuradora Isabel explicou que a  
226 demanda surgiu em função de uma denúncia na comissão questionando se poderia ser  
227 cobrado ISS de projetos arquitetônicos elaborados em outros municípios, esclareceu que a lei  
228 prevê que o local de cobrança do imposto é onde sediado o prestador da elaboração do  
229 projeto, não da execução, disse que o município de Bombinhas exige o cadastro do  
230 profissional ou empresa de arquitetura para execução do projeto, e que seria feito o  
231 questionamento ao município se esse cadastro pressupõe o pagamento do imposto. O  
232 Conselheiro Sérgio lembrou o CAU não tem competência de fiscal tributário nem de Recita  
233 Federal, e que nesse caso deveria ser feito um esclarecimento aos profissionais e noticiado ao  
234 Ministério Público Estadual para que tome as providências. O Presidente sugeriu que no  
235 primeiro momento não oficiasse o MP, que fosse feita ampla divulgação sobre o tema nas  
236 mídias do CAU/SC e encaminhado para votação, foi aprovado que se oficie ao Município de  
237 Bombinhas solicitando que seja esclarecida a redação do artigo 13 de seu Código de Obras,  
238 especialmente quanto a se estar cobrando ISS em relação a projetos elaborados em outro  
239 Município, divulgando no site do CAU/SC esclarecimentos sobre o tema, com os votos dos  
240 conselheiros Leonardo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Rodrigo, Everson, Silvia, Christian, Adriana,  
241 Marcelo e Kátia. No item **9. Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de**  
242 **interesse do Plenário**, a Conselheira Silvia questionou sobre os próximos passos do Projeto  
243 de Inovação e Planejamento Estratégico. O Presidente explicou que quanto à Inovação, haverá  
244 uma reunião com o coordenador da Comissão Temporária de Comunicação, e uma conversa  
245 com o Conselheiro Christian, para definição dos próximos encaminhamentos. Quanto ao  
246 Planejamento estratégico disse que haverá uma reunião com a ESAG para definir o  
247 calendário das próximas reuniões. A Conselheira Kátia registrou que em uma representação  
248 que estava fazendo pelo CAU/SC, convocada pelo Presidente Giovanni para participar de um  
249 evento da AsBEA/SC, passou por uma série de acontecimentos desagradáveis, e disse acredita  
250 que o motivo de todo o constrangimento foi em função de ser coordenadora de curso de uma  
251 instituição de ensino na mesma cidade do evento, e este ter ocorrido em outra escola. Disse  
252 que o CAU/SC foi a única entidade que não compôs a mesa, a única entidade que não foi  
253 citada nos agradecimentos, que seu nome quando citado foi falado de forma errada, e que seu  
254 nome não estava na lista de presença. A Conselheira Kátia manifestou seu voto de repúdio,  
255 disse que casos assim não podem voltar a acontecer, que ela se sentiu ofendida enquanto  
256 pessoa e como representante do Conselho, que se sentiu decepcionada por não ter o  
257 acolhimento dos demais conselheiros presentes, e disse que acredita que algum  
258 posicionamento deve ser tomado, pois teve ciência da confirmação de sua presença para a  
259 AsBEA, por parte do CAU/SC. O Conselheiro Christian defendeu que isso é extremamente  
260 grave e que alguma atitude quanto a esse fato deve ser tomada. O Presidente disse que será  
261 encaminhado à AsBEA/SC um ofício solicitando esclarecimentos quanto ao cerimonial do  
262 Debate de arquitetura das indústrias em Joinville, que fez um convite oficial mas não cumpriu  
263 um protocolo. O Conselheiro Leonardo disse que são necessários maiores detalhes quando  
264 um conselheiro for representar o CAU/SC. O Presidente disse que a secretaria irá  
265 providenciar um *checklist* para encaminhar maiores informações aos representantes. Não  
266 havendo mais nada a tratar, o Presidente Giovanni Bonetti declarou encerrada a Quadragésima



267 Terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, às dezoito horas e vinte e dois minutos. Para  
268 constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que  
269 será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos  
270 Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

---

Giovani Bonetti  
Presidente em Exercício do CAU/SC

---

Tatiana M. F. de Melo  
Secretária do CAU/SC

---

Everson Martins  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Leonardo Henrique Dantas  
Conselheiro do CAU/SC

---

Carlos Alberto Barbosa de Souza  
Conselheiro do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Rodrigo Kirck Rebêlo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Kátia Cristina Lopes de Paula  
Conselheira do CAU/SC

---

Norberto Zaniboni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Silvia Ribeiro Lenzi  
Conselheira do CAU/SC

---

Marcelo Mannrich  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Thaelys Varaschin Olsen  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Adriana Diniz Baldissera  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC